

# OAB debate no Rio convocação da Constituinte

PETRÓPOLIS — A proposta de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, defendida pelo jurista Raimundo Faoro, movimentou ontem o principal painel da 2.ª Conferência dos Advogados do Rio, promovida nesta cidade pela seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ao propor a Constituinte, como forma de impulsionar "um grande debate nacional, em que a sociedade emergente possa ter voz e possa ter vez", Faoro deu origem às discussões, que tiveram em contraposição à idéia dois outros participantes do painel, cujo tema era "A Legitimação do Poder": a historiadora Maria Ieda Leite Linhares e o cientista político Vanderlei Guilherme dos Santos. "Para legitimar o poder no Brasil não basta desfraldar a bandeira de uma nova ordem jurídica" — afirmou a historiadora, acrescentando que "todas as Constituintes que tivemos frustraram suas promessas".

Raimundo Faoro, ex-presidente do Conselho Federal da OAB, concordou: "É claro que todos estamos conscientes dos malogros de nossas constituintes, que ou não deram em nada ou fenececeram antes de florescer. De fato, existem Constituições nominais, pois o papel aceita tudo — prosseguiu, irônico, empunhando um exemplar da Constituição em vigor — mas é preciso acentuar que a Constituição não é o produto principal de uma Assembleia Constituinte. O seu aspecto fundamental é o da mobilização do povo."

## CONVOCAÇÃO

O jurista defendeu a idéia de uma Assembleia Constituinte convocada através de Emenda Constitucional votada pelo Congresso, "que afinal é o único poder eleito". Recordando a convocação da Constituinte por Getúlio Vargas, ele afirmou que "um poder ilegítimo pode convocar uma Assembleia Constituinte com a pretensão de alcançar uma legitimação, mas a Constituinte tem uma dinâmica tal que supera o artifício do legislador e adquire uma expressão autônoma".

O cientista político Vanderlei Guilherme dos Santos disse que o processo de abertura política brasileiro está colocado diante de duas alternativas: "A abertura pressupunha um controle total da situação e isso é cada vez mais inviável; portanto, ou o poder constituído modifica a sua premissa e inicia um processo de negociação, ou tentará barrá-lo, e precisará ter força para isso."

"O problema brasileiro — acentuou — é mais de participação política do que de representação política parlamentar; daí o risco de uma Assembleia Constituinte produzir novamente na História do País um documento que em larga medida pode ficar no papel" — concluiu.